RESOLUÇÃO CAE Nº 001/2025 de 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a extinção de mandato de conselheiro(a) titular, nomeação de conselheiras titular e suplente e convocação de eleição para recomposição do quadro de conselheiros(as) do Conselho de Alimentação Escolar de Lauro de Freitas-BA.

O **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LAURO DE FREITAS - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 8º de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pela conselheira Lucimaria Conceição Borges Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR EXTINTO o mandato da conselheira abaixo relacionada:

I – **Lucimaria Conceição Borges Cruz**, titular do segmento Sociedade Civil.

Considerando

Art. 2º CONVOCAR eleições para a substituição do mandato declarado extinto no Art. 1º desta Resolução, e para a escolha de 02 (dois) suplentes do mesmo segmento.

§ 1º São critérios para a participação nas eleições de recomposição do Conselho de Alimentação Escolar de Lauro de Freitas:

I – Ter **disponibilidade de tempo** para participar das reuniões mensais ordinárias;

II – Possuir **interesse pelo tema** e disponibilidade para participação das atividades em caráter voluntário;

III – Ter **idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos**;

IV – **Comparecer** à sede do Conselho de Alimentação Escolar de Lauro de Freitas, situada na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, nº 144, Vila Praiana (Aldeias SOS), no dia **01 de agosto de 2025**, às 09h30min, munido(a) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKU0NJKYRJJCQJYXMUZFRJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

c) Comprovante de residência atualizado;

d) Para representante do **Segmento Pais de Alunos**: apresentar comprovante de matrícula atualizado e RG do aluno;

e) Para representante do **Segmento Sociedade Civil**: apresentar carta de indicação da entidade da sociedade civil assinada por seu(sua) respectivo(a) presidente e ata atualizada da composição da diretoria.

Parágrafo único. Cada segmento elegerá seus respectivos representantes, titulares e suplentes.

Art. 3º DESIGNAR as seguintes conselheiras para assumir as vagas no segmento Poder Executivo, em virtude da extinção dos mandatos de Luciana Chaves Veiga (titular) e Thiago Brandão Palmeira (suplente):

I – **Brenda Tainá Alves Silva dos Santos** como conselheira titular;

II – **Namile Costa Rezende** como conselheira suplente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio José Loureiro de Castro
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
Lauro de Freitas

CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LAURO DE FREITAS
Av. Amarílio Thiago dos Santos 144 (Casa dos Conselhos) – Vila Praiana – Lauro de Freitas
cmaelaurodefreitas@gmail.com